



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 05 de Março de 2026.

Ofício nº 33 /2026

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 19/2026 do Gabinete da Vereadora Paola Caroline de Paiva Bernardes, vimos por meio do presente, encaminho a Vossa Senhoria as informações prestadas do setor de RH a respeito do adicional de insalubridade. Anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

- Prefeito Municipal -

Ilma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora  
Paola Caroline de Paiva Bernardes  
Câmara Municipal de Careaçú



Careaçu/MG, 05 de Março de 2026.

Ofício nº 03/2026


Assunto: informação presta

Serviço: Departamento de Recursos Humanos

Em atenção a informação solicitada pela vereadora através do ofício nº 19/2026, informo que os adicionais de insalubridades são pagos conforme levantamento e laudos emitidos pela empresa de Medicina e Segurança do Trabalho.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Alessandra Danielle Ambrósio  
- Chefe Departamento de RH -

Ao Exmo. Sr.  
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto  
Prefeito Municipal